



CEREST- MS

Volume 1 Março/2014

Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador

BOLETIM INFORMATIVO

Saúde do Trabalhador na Atenção Primária em Saúde

A atenção integral à saúde dos trabalhadores está prevista na Lei Orgânica da Saúde (8.080/90) que atribui a essa área da saúde pública realizar ações de promoção, de vigilância, assistência e reabilitação, considerando os processos produtivos na determinação do processo saúde/doença. Desde 2006, o **Pacto pela Saúde** definiu a Atenção Primária à Saúde (APS) como eixo organizador das redes de atenção à saúde e com isso a Vigilância em Saúde do Trabalhador teve que se adequar a essa nova realidade.



Atualmente o fortalecimento das ações de saúde do trabalhador na APS é realizada pelo CEREST Estadual, em parceria com a Atenção Básica da Secretaria de Estado de Saúde, através de oficinas baseadas na metodologia da Educação Popular em Saúde.

Os profissionais da estratégia de saúde da família (ESF), em especial os Agentes Comunitários de Saúde (ACS), possuem um papel fundamental no processo de identificação da população em situação de exposição e de risco ocupacional e na identificação das manifestações de saúde e doença relacionadas ao trabalho.

O Agente Comunitário de Saúde é fundamental para o fortalecimento da Saúde do Trabalhador na APS, pois ele é o elo de ligação entre a população que vive e trabalha no território e a equipe da saúde.





Todos os profissionais da Atenção Primária em Saúde podem identificar nas situações de trabalho, os fatores de risco ou perigos para a saúde, e relacionar essas condições com as queixas e as formas de adoecimento apresentadas pelos trabalhadores.

Ações desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde que são importantes para o cuidado da saúde dos trabalhadores:

- * Identificar e registrar na ficha A no que as pessoas trabalham e as situações de trabalho de todos os membros da família.
- * Observar cuidadosamente o espaço domiciliar e peri-domiciliar, em busca de atividades produtivas desenvolvidas no território e identificar os possíveis fatores de riscos/perigos relacionados e que podem estar expondo o trabalhador, família ou a comunidade.
- * Orientar de forma ética o trabalhador sobre os riscos a que ele pode estar exposto.
- * Realizar registro das informações sobre doenças e acidentes relacionados ao trabalho e repassar essas informações à equipe.
- * Buscar estabelecer a relação entre queixas dos membros das famílias de sua área de atuação com as atividades produtivas desenvolvidas.
- * Identificar e mapear as atividades produtivas instaladas no território de atuação das equipes (exemplo: fábricas, açougues, lojas).
- * Participar de grupos de discussões e práticas educativas para usuários com doenças específicas relacionadas ao trabalho (exemplo: Grupo de trabalhadores com LER/DORT, entre outros).

Fonte: Lacerda e Silva; Dias; Ribeiro. Saberes e práticas do Agente Comunitário de Saúde na atenção à Saúde do Trabalhador. Interface; v.15, n.38, p.111-9, jul./set. 2011.

ACONTECEU

O CEREST Estadual, realizou nos dias 17 e 18 de março de 2014 em Campo Grande/MS, a **Oficina em Saúde do Trabalhador para Agentes Comunitários de Saúde**. Participaram dessa oficina enfermeiros e agentes comunitários de saúde dos seguintes municípios: Coxim, Miranda, Rio Verde e Bela Vista.



No dia 20 de março de 2014 aconteceu a **“Capacitação em Protocolo de PAIR”**, realizado pelo CEREST, em parceria com a FUNCRAF/MS.

Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador
Rua Joel Dibo, Centro, 79.002-060 - Campo Grande/MS
Contato: cvist@saude.ms.gov.br / (67) 3312-1100
Coordenação do CEREST: Elaine Cristina Lemos dos Santos
Responsáveis pela edição do boletim: Sabrina Rossino e